



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

Portaria nº 005/2012

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
COM PROVENTOS INTEGRAIS À SERVIDORA
MARIA ADALTIVA FERREIRA CAMPOS.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001 inserido pela Lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/2003 à servidora **MARIA ADALTIVA FERREIRA CAMPOS**, matrícula 043869, **CPF 689.635.726-68**, no cargo efetivo de AUXILIAR DE ENSINO, nível 1, Grau Q, a partir de 01/02/2012.

Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação com efeito retroativo a 01/02/2012.

Teófilo Otoni(MG), 02 de Fevereiro de 2012.


Edna Figueira Sena
Diretora Presidente do SISPREV/TO

05.110.612/0001-50

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni
SISPREV-TO

Rua Conselheiro Mayrink, 389
Altino Barbosa - 39800-063

RUA CONSELHEIRO MAYRINK, 389, CENTRO, TEÓFILO OTONI/MG - CEP. 39800-063
TELEFONES: (33) 3522 2900; 3522 1511